

GABINETE - COMUS/CGUs

O Conselho Municipal de Saúde é órgão integrante da Administração determinado na Constituição Federal e na legislação específica do sistema Único de Saúde. O COMUS SJC foi organizado pela Lei municipal nº 9.172/2014 e DECRETO N. 18.177, DE 13 DE JUNHO DE 2019. Aprova o Regimento do Conselho Municipal de Saúde, de São José dos Campos.

Conta com 32 (trinta e dois) membros titulares e 32 (trinta e dois) suplentes.

Sua composição é quadripartite:

50% (cinquenta) por cento de usuários;

25% (vinte e cinco) por cento de trabalhadores;

25% (vinte e cinco) por cento prestadores de serviços de saúde e de representantes da gestão municipal.

Hoje os representantes da gestão são os seguintes:

TITULARES:

Dr. Danilo Stanzani Junior;

Dra. Margarete Carlos Correia;

Clarisvan do Couto Gonçalves;

George Zenha.

SUPLENTES:

Sérgio Salles;

Edmilson José da Silva;

Alcione Aparecida Pereira;

Wagner Marques.

As reuniões são mensais, o órgão tem caráter deliberativo e conta com Comissões temáticas que analisam as questões detalhadamente expedindo parecer que é submetido à Plenária do Conselho para deliberação e votação

nas matérias exigíveis. As Comissões também possuem formação quadripartite.

Incumbe ao Conselho de Saúde a realização da Conferência Municipal de Saúde, sempre precedida das pré-conferências onde é elaborado o documento guia da Conferência em torno de um tema previamente determinado.

O mandato do atual Conselho expira em março de 2020. A Comissão Eleitoral designada para a promoção da eleição sugeriu à Mesa Diretora a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros em mais 06 (seis) meses a contar dessa data, para que possa ser realizado à contento o processo eleitoral. A proposta de prorrogação foi submetida à Plenária do COMUS na Reunião Ordinária realizada em 25/11/2020 e foi aprovada.

CONSELHO GESTOR DE UNIDADE - CGU

O CGU é órgão de Unidade de Saúde que congrega usuários daquela Unidade e sua gerência. Tem por objetivo discutir o funcionamento da Unidade e propor junto ao Conselho e à Secretaria de Saúde melhorias que se notam necessárias.

O processo de escolha dos membros dos CGUs usuários é feito por meio de eleição promovida pelo Conselho de Saúde. O mandato é de 02 (dois) anos e os integrantes dos CGUs não integram naturalmente o Conselho de Saúde.

A Vice presidência do Conselho é a responsável pelo acompanhamento e funcionamento dos CGUs funcionando com elo de ligação entre os órgãos.